CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17 e 18/05/2022 com o objetivo de "Visitar o Gabinete do deputado Tiago Amaral para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tamarana. Tribunal de contas, INCRA.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara